



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 – SME”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Educação possa empenhar despesas de exercícios anteriores referentes ao Transporte Escolar tercerizado, resultante de aditivos de quilometragem devido ao aumento do 1º de alunos na zona rural no decorrer do ano letivo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 01 de março de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal